EDITAL N.º 106/2025-PPG/CPG/UEMA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E ESTATÍSTICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para conhecimento dos interessados que, no período **28 de maio a 26 de junho de 2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E ESTATÍSTICA**, aprovado pela Resolução n.º 1877/2025-CEPE/UEMA, no Centro de Ciências Tecnológicas da UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. DO NOME DO CURSO

Curso de Especialização em Ciências de Dados e Estatística.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diplomas de curso superior nas modalidades bacharelado, tecnólogo e/ou licenciatura.

3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências de Dados e Estatística** é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.2 O Curso será em regime regular, totalizando 480 horas.

3.3 As aulas acontecerão aos sábados, nos turnos matutino/vespertino (das 7h30 às 18h), nas salas do prédio de Engenharia de Computação/CCT, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, sendo 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com o artigo 14 da Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA.

5. DA ESTRUTURA DO CURSO

O **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências de Dados e Estatística** constará de carga horária total de 480 horas, totalizando 12 (doze) disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE		
DISCIPLINAS	**C/H**	**DOCENTES**
Programação em Python Básico	45	Pedro Brandão Neto
Programação em Python Avançado	45	Pedro Brandão Neto
Análise Exploratória de Dados	30	Mauro Sérgio Silva Pinto
Análise Inferencial	60	Ewaldo Eder Carvalho Santana
Métodos Multivariados	45	Ewaldo Eder Carvalho Santana
Visualização de Dados	30	Paulo Fernandes da Silva Júnior
Mineração de Dados	30	Mauro Sérgio Silva Pinto
Aprendizado Supervisionado	60	Omar Andres Carmona Cortes
Aprendizagem não Supervisionada	45	Antonio Fernando Lavareda Jacob Júnior
Inteligência Artificial	30	Luís Carlos Costa Fonseca
Tópicos Especiais	30	Antonio Fernando Lavareda Jacob Júnior
Seminários de Pesquisa	30	Paulo Fernandes da Silva Júnior
TOTAL	480	**---**

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.uema.br>.
6.2. O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Lato sensu*”. As inscrições poderão ser realizadas no período de 00h do dia 28 de maio até as 23h59 do dia 26 de junho de 2025. Mais informações pelo e-mail<cdestatistica@uema.br> ou pelo telefone 2016-81696 e (98) 98281-6136/ 998) 99120-0312 .
6.3. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:
a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 2755-3 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
b) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
c) Cópia do histórico escolar de graduação;
d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
e) Comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
f) Cópia do comprovante de residência;
g) *Curriculum vitae* no modelo *Lattes*/CNPq, disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado e comprovado.
OBSERVAÇÃO: para fins de avaliação do Currículo *Lattes*/CNPq, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa avaliação.
6.4. Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.
6.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
6.6. Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.
6.7. Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.3 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas

será divulgada no Departamento do curso de Engenharia de Computação e no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas, CCT/UEMA e na página da UEMA <www.uema.br>, conforme cronograma detalhado no item 10.

6.8. A Coordenação do Curso de Especialização em Ciências de Dados e Estatística não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.9. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por 3 (três) docentes do Curso de Especialização, mediante análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma *Lattes*, disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>), conforme tabela de pontuação no Apêndice, no ato da inscrição.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 Para a seleção dos candidatos, será atribuída uma pontuação de 0 a 10 para a etapa avaliativa, 1. *Currículum Vitae*. Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate dar-se-á pela pontuação do *Curriculum Vitae*.

8.2 Os resultados serão publicados nos Murais do Departamento do Curso de Engenharia de Computação e no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas - CCT/UEMA, no site da UEMA e na página da PPG.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado preliminar para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências de Dados e Estatística, devendo dar entrada ao pedido por e-mail (cdestatistica@uema.br), com encaminhamento à Coordenação do Curso de Ciência de Dados e Estatística.

10. CRONOGRAMA

Evento	Datas	Horário	Local
Inscrição	28/05/2025 a 26/06/2025	00:00 às 23h59	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Divulgação das homologações das inscrições	30/06/2025	Até as 17h	Site www.ppg.uema.br e mural de avisos do prédio de Eng. De Computação
Interposição de recursos	01 e 02/07/2025	-	E-mail *cdestatistica@uema.br*
Resultado do recurso das inscrições	03/07/2025	Até as 17h	Site www.ppg.uema.br e mural de avisos do prédio de Eng. De Computação
Resultado das análises do currículo e justificativa	07/07/2025	Até as 17h	Site www.ppg.uema.br e mural de avisos do prédio de Eng. de Computação
Interposição de recurso	08 e 09/07/2025	-	e-mail *cdestatistica@uema.br*
Resultado final	11/07/2025	17h	Site www.ppg.uema.br e mural de avisos do prédio de Eng. de Computação

Matrículas	14/07 a 05/08/2025	13h30- 17h30	PECS- Prédio de Engenharia de Computação
Aula inaugural	16/08/2025	7h30	Prédio de Engenharia de Computação
Início das aulas	16/08/2025	7h30	Prédio de Engenharia de Computação

11. TAXAS DE PAGAMENTO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e a matrícula no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 2755-3, devidamente pagas à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. As 18 (dezoito) mensalidades, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, após assinatura de contrato. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula do referido Curso, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Local e horário da matrícula

As matrículas serão realizadas na seceretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas - PECS, no prédio de Engenahria de Computação/CCT, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, no período de 14 de julho a 05 de agosto de 2025, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h30 às 17h30.

12.2 Documentação obrigatória para a Matrícula

a) comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 2755-3 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
b) nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar cópia do diploma de graduação.

13. DO CERTIFICADO

Será conferido o certificado de **Pós-Graduação nível Especialista em Ciências de Dados e Estatística** ao aluno que concluir a carga horária correspondente às exigências da estrutura curricular do Curso; apresentar aprovação nas disciplinas, com nota mínima de 7,0 (sete), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão do certificado, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Resolução n.º 01/2018 - CNE/CES e a Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do Curso é de 18 (dezoito) meses.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG.

São Luís - MA, 26 de maio de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E ESTATÍSTICA

APÊNDICE DO EDITAL N.º 106/2025-PPG/CPG/UEMA
FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E ESTATÍSTICA			
CANDIDATO(A):			
TÍTULO	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
GRAU DE DOUTOR	30 pontos		
GRAU DE MESTRE	20 pontos		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 360 horas	10 pontos		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 180 horas	5 pontos		
CURSO TÉCNICO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO OU EM CURSOS CITADOS COMO PÚBLICO-ALVO com duração mínima de 1200 horas	5 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A CINCO ANOS nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	5 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A TRÊS ANOS nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	3 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A UM ANO nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	1 ponto		
LIVRO PUBLICADO	2 pontos		
PUBLICAÇÕES	2 pontos por publicação		
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1 ponto por evento		
BOLSA DE TUTORIA E MONITORIA	1 ponto por semestre		
PALESTRAS E MINICURSOS OFERTADOS	1 ponto		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1 ponto por trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO	1 ponto por trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	1 ponto por evento		
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR comprovado por meio de declaração de estágio	0,5 ponto a cada 100 horas		

_____

_____

_____

_____

Assinaturas dos membros da Comissão de Seleção

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES**, **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 27/05/2025, às 13:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 28/05/2025, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **7756238** e o código CRC **10ED0DCB**.